



Bolstos, Convênios e outros

G337061712992983007
06/07/2021 17:17:31

06/07/2021 - BANCO DO BRASIL - 17:17:32
469304693 0026

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ECO FARMAS COM MEDIC LTDA
AGENCIA: 4693-0 CONTA: 39.418-1

BANCO DO BRASIL

00190000090334981721702968059176586870000109695

BENEFICIARIO:
MUNICIPIO DE CASCAVEL
NOME FANTASIA:
MUNICIPIO DE CASCAVEL
CNPJ: 76.208.867/0001-07
PAGADOR:
ECOFARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS
CNPJ: 85.477.586/0001-32

NR. DOCUMENTO 70.617
NOSSO NUMERO 33498172102968059
CONVENIO 03349817
DATA DE VENCIMENTO 20/07/2021
DATA DO PAGAMENTO 06/07/2021
VALOR DO DOCUMENTO 1.096,95
VALOR COBRADO 1.096,95

NR.AUTENTICACAO 7.ABF.E2B.C80.E29.825

Central de Atendimento BB
0804 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J2842485 EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/33440908219671105867>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 33440908219671105867-2
Data: 09/08/2021 17:01:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW64176-1W9Q;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244.5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 17:09:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisão nº 100/2020 CNJ - artigo 22.